



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 060/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO- SMMUA

Aos dezessete dias de Setembro de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** formada pela Portaria nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por email a várias empresas cadastradas. As empresas GRÁFICA RJR LTDA, GRÁFICA IMPERIAL LTDA, CARLOS UMBERTO DELEVATI e PONTO GRÁFICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as propostas apresentadas a comissão constatou que a empresa CARLOS UMBERTO DELEVATI não apresentou o solicitado no item 5.2 do edital, porém a comissão não desclassifica a empresa visto considerar um vício de edital neste item, bem como considerar que a ausência desta declaração não interfere na competitividade entre as empresas participantes. Também constatou que houve empate no item 04 entre as empresas CARLOS UMBERTO DELEVATI e PONTO GRÁFICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, após sorteio o item ficou para empresa PONTO GRÁFICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. Diante do acima exposto a comissão sugere como vencedora as empresas GRÁFICA RJR LTDA nos itens 01, 02 e 09, CARLOS UMBERTO DELEVATI nos itens 03, 06, 07, 08 e 10 e a empresa PONTO GRÁFICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA nos itens 04 e 05, por atenderem o solicitado no edital e cotarem preço dentro do sugerido pela secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente _____, Membros _____, _____ e representantes da empresa GRÁFICA IMPERIAL LTDA _____.